



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2677-CEPE, de 10 de dezembro de 2003.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2594-
CEPE, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 03371136-4 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 10 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 2594-CEPE, de 26 de novembro de 2003, que reconhece a validade institucional do Diploma de Doutor em Ciências da Educação, obtido por **Sandra Maia Farias Vasconcelos** na Universidade de Nantes-França.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de dezembro de 2003.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor

